

STIPDAENIT ACIONA A JUSTIÇA EM DEFESA DA CEDAE PÚBLICA

O STIPDAENIT entrou com ações na Justiça e encaminhou denúncias ao Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Procuradoria-Geral da República pedindo a tomada das medidas cabíveis contra a privatização da Cedae. A GUERRA NÃO ESTÁ PERDIDA! A batalha, agora, será nos tribunais. Vamos até as últimas instâncias em defesa da Cedae pública! Até a vitória, companheiros!

AÇÃO POPULAR CONTRA PEZÃO, TEMER E MEIRELLES

A ação foi ajuizada pelo presidente Sérgio Araújo em fevereiro, tornando o STIPDAENIT o primeiro sindicato a entrar na Justiça contra a privatização da Cedae. O presidente Michel Temer e o ministro da Fazenda Henrique Meirelles já apresentaram defesa à 1ª Vara Federal de Niterói. O STIPDAENIT aguarda a publicação para se manifestar sobre as alegações dos citados. Além disso, vamos entrar com novo pedido de liminar para que o Estado não venda qualquer ação da Cedae antes do término do processo.



REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NO TJ-RJ

O advogado do STIPDAENIT Flávio Guse, junto com a Fenatema, entrou com a representação alegando a inconstitucionalidade da lei 7529/2017, que autoriza a venda das ações da Cedae. A Alerj e Pezão passaram por cima da Constituição Federal, da Constituição Estadual, do Regimento Interno da Alerj e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Entre os questionamentos, estão a falta de audiências públicas e de licitação e o impedimento do Rio para contrair empréstimos (a venda da Cedae é a garantia de um empréstimo de R\$ 3,5 bilhões). O relator da ação, desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, pediu a manifestação da Procuradoria Geral da Alerj, de Jorge Picciani e de Pezão em relação ao pedido de liminar para suspender a venda das ações.

DENÚNCIAS NA OAB, MP-RJ, DEFENSORIA E PGR

No dia 10 de março, o STIPDAENIT protocolou petições na Ordem dos Advogados do Brasil-RJ (OAB-RJ), Ministério Público do Rio de Janeiro, Defensoria Pública e Procuradoria-Geral da República, onde detalha as irregularidades da lei de privatização da Cedae e pede que elas entrem com representações de inconstitucionalidade e se reúnam com o sindicato. A OAB de São Gonçalo já se prontificou a ajudar o STIPDAENIT e irá reiterar os pedidos de reunião com OAB-RJ, MP-RJ e Defensoria Pública.



ADVOGADO DO STIPDAENIT TAMBÉM ENTRA COM AÇÃO POPULAR

Além de elaborar as denúncias e ações abertas pelo sindicato e a Fenatema, o advogado do STIPDAENIT Flávio Guse (à esquerda, ao lado do diretor Marco Chabudé) entrou com ação popular na Justiça Estadual em nome de sua pessoa com pedido de liminar para impedir a venda de ações da Cedae. Assim, temos ações em tramitação na Justiça Federal e na Estadual, aumentando nossas chances de sucesso.



NÃO HÁ DÚVIDAS: PRIVATIZAÇÃO DA CEDAE É INCONSTITUCIONAL!

As petições e ações abertas pelo STIPDAENIT foram muito bem fundamentadas graças ao trabalho de toda a diretoria e, em especial, do nosso advogado Flávio Guse. As irregularidades na lei 7529/2017, que autoriza a venda da Cedae, são inúmeras:

- o mesmo projeto de lei não pode tratar de venda de empresa pública e concessão de empréstimo;
- de acordo com a LRF, o Rio de Janeiro já estourou seu teto de endividamento e, por isso, não pode tomar novos empréstimos;
- a população não foi ouvida sobre a venda da Cedae (faltaram audiências públicas);
- a competência sobre os serviços de saneamento é municipal, até que se defina a criação da Câmara Metropolitana (os municípios não foram consultados a respeito da privatização);
- essa lei autoriza a venda da Cedae sem licitação e isso é ilegal;
- a tramitação do projeto de lei na Alerj foi extremamente acelerada e várias etapas foram puladas, como por exemplo, a análise aprofundada pelas comissões permanentes (Saneamento, Economia, Constituição e Justiça, etc) da Casa;
- a venda está vinculada à concessão de empréstimo para pagar salários de servidores, mas a LRF impede essa prática para o custeio de despesas correntes como essa;
- princípios constitucionais como o da razoabilidade e da economicidade foram violados, pois o modelo de privatização não está definido e, conseqüentemente, não foi analisado se este será um bom negócio para o Estado e a população do Rio – os serviços de saneamento serão seriamente prejudicados.

A Justiça não poderá aceitar tamanhas violações contra a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento da Alerj. Está em jogo um patrimônio público de grande relevância, a única empresa pública lucrativa do Rio de Janeiro e uma das maiores do Brasil.

A primeira batalha foi perdida na Alerj, mas **A GUERRA ESTÁ SÓ COMEÇANDO! A LUTA CONTINUARÁ NOS TRIBUNAIS!** Só descansaremos quando garantirmos a permanência da Cedae pública.

Diretoria do STIPDAENIT

ACOMPANHE TODAS AS NOSSAS AÇÕES CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA CEDAE



www.stipdaenit.org.br



facebook.com/stipdaenit



(21) 96442-8293